

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 133.00002425/2024-04

Interessado: Secretaria Executiva

Assunto: Registro de Preços de Mobiliário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2026

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP**, com sede à Rua Cristiano Viana, n.º 428 – Cerqueira César, CEP: 05411-000, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.438/0001-53, neste ato representada pelo Senhor Diego Allan Vieira Domingues, Diretor-Presidente, nomeado pelo Decreto Estadual de 25 de março de 2025, publicado no DOE de 25 de março de 2025, inscrito no CPF sob o nº 320.328.238-02, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 133.00002425/2024-04, resolve celebrar a presente **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), c/c o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário ergonômico e adequado, nas especificações e quantidades suficientes para atender à demanda da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP e de outros órgãos públicos do Estado de São Paulo, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ansporde Comercio e Representacoes Ltda, CNPJ nº 23.821.029/0001-30

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 1							
		ITEM 1 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Dimensões: 800 X 745 X 500 MM (L X A X P). Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora injetada. Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de cavilhas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das					

peças. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180° para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak modelo alça. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110°, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas para fixação das dobradiças, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira (01 unidade) em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira em aço Zamack cromado ou niquelado, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio pinto metálico nas

1

laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. Os suportes de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerância nas medidas de +/- 5 %.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS

603768

Unid.

153

1.770,00

270.810,00

**CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS
EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO
OFERTADO:**

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.
- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou

declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.
- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

**ITEM 2 - ARMÁRIO ALTO
2 PORTAS**

Dimensões: 800 X 1600 X 500 MM (L X A X P).

Base superior - tampo único confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. Base inferior - tampo único confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora

injetada.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de cavilhas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180° para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak modelo alça. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110°, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e resistência. As portas recebem furações específicas para fixação das dobradiças, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas

2

sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira (03 unidades) em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira em aço Zamack cromado ou niquelado, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio pinto metálico nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o suportes de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

**OS DOCUMENTOS
TÉCNICOS ABAIXO
DISCRIMINADOS DEVEM
SER APRESENTADOS**

2.625,00

564.375,00

603764

Unid.

215

**PELA LICITANTE
PROVISORIAMENTE
VENCEDORA, PARA
FINS DE ACEITAÇÃO DA
PROPOSTA. OS
CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS
EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO
OFERTADO:**

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de

conformidade da OCP
acreditado Inmetro para
ABNT NBR 13961,
acompanhado de laudo de
ensaio do produto ou
declaração da OCP que o
produto atende a
especificação deste edital.

- Certificado de
conformidade para
mobiliário de aço
conforme norma ABNT
NBR 14024 e ABNT NBR
14020 emitido por
qualquer OCP acreditado
pela CGCRE, em situação
ativa.

- Certificado de cadeia de
custódia, exemplo
CERFLOR, FSC, caso
contenha partes em
madeira, do fabricante do
produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e
técnico do mobiliário
contendo o modelo
ofertado, marca, fabricante
para avaliação da
conformidade do produto
com o termo de referência.

**ITEM 3 - ARMÁRIO
EXTRA ALTO COM 2
PORTAS**

Dimensões: 800 X 500 X
2200 MM (LXPXH)

Base superior - tampo
único confeccionado em
MDP (Painel de partículas
de média densidade com
revestimento melamínico
nas duas faces) de 25 mm
de espessura;
acabamento em fita de
borda de PVC em todo o
contorno da peça, com
raio de 2,5 mm na aresta
superior e inferior da
borda. Base inferior -
tampo único
confeccionado em MDP de
25 mm de espessura;
acabamento em fita de

borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 2,5mm na aresta superior e inferior da borda; furações para receber sapata niveladora injetada.

Laterais e fundo do armário confeccionado em painel de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de cavilhas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças. Portas em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A porta lado direito recebe fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis, corpo com haste de aço de alta resistência e pegador em polipropileno; cilindro de 19 mm de diâmetro em aço niquelado auto brilho; giro de 180° para abertura e fechamento da porta; fixado por meio de parafusos de aço para maior acabamento e qualidade; possui puxador em zamak modelo alça. A fixação das portas a lateral do armário é feita por dobradiças em aço de alta resistência, que permite abertura a 110°, com caneco de 35 mm de diâmetro a ser fixado à porta por furação de 35 mm de diâmetro para um perfeito encaixe, fixação e

3	resistência. As portas recebem furações específicas para fixação das dobradiças, permitindo que as portas sejam montadas e desmontadas sem danificar a estrutura do móvel. Prateleira (04 unidades) em de MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda; aplicação de quatro suportes de prateleira em aço Zamack cromado ou niquelado, encaixados em furações próprias na parte inferior; permite o encaixe perfeito das prateleiras por meio pinto metálico nas laterais do armário, proporcionando maior estabilidade ao móvel e evitando acidentes. o suportes de fixação das prateleiras pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente; possui furação para batente em "L" confeccionado em aço zincado branco, que serve para fechamento da porta junto a fechadura. Todos os painéis de MDP e bordas de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20	482972	Unid.	185	2.110,00	390.350,00

milímetros ou em madeira de 18 milímetros. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo R10, D0T0.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da

espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.
- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.
- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.
- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 4 - GAVETEIRO

**VOLANTE 02 GAVETAS
E 01 GAVETA DE
ARQUIVO**

**Dimensionais: 400 X 690
X 460 mm (L X A X P).**

Tampo do gaveteiro confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Demais partes do armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 1,00 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Fundo da gaveta com espessura de 3 mm de espessura. Com puxadores Zamack cromado. As gavetas deverão deslizar sobre trilhos de aço e roldana de nylon. Todas as gavetas deverão ser dotadas de limitador de curso impedindo que elas se desprendam facilmente do gaveteiro. Deverá ser provido de fechadura com segredo único e travamento simultâneo. Equipado com 04 (quatro) rodízios de nylon de duplo giro.

**OS DOCUMENTOS
TÉCNICOS ABAIXO
DISCRIMINADOS DEVEM
SER APRESENTADOS
PELA LICITANTE
PROVISORIAMENTE
VENCEDORA, PARA
FINS DE ACEITAÇÃO DA
PROPOSTA. OS
CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS
EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO**

4

350151

Unid.

253

1.605,00

406.065,00

OFERTADO:

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 5 - MESA EM L

Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 745mm (LD x LE x P x A)

Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a

norma NBR 13966. Possui três passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60 mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Pannel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1,00 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Fixado nos 02 painéis calha em formato J para passagem de fiação com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, poço interno 10 e 20A; dias entradas RJ45. Pés laterais - Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 200 x 665 x 48mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo

5

para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé de canto - Chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em aço medindo 140 x 250 mm com 1,20 mm de espessura; furação para passagem de fios entre o tampo e o pé de canto; coluna vertical em aço, medindo 715 x 130 x 250 mm com 1,06mm de espessura; dobras a 90° para fechamento dos painéis e demais acessórios; rebites nas laterais, rosca M6 tipo reviclê, para fixar painéis e demais acessórios; tampa removível para passagem de fiação, em aço medindo 680 x 70 mm com 0,90mm

468457

Unid.

209

3.202,17

669.253,53

de espessura, encaixe tipo “gravidade”; recortes para fixação de duas tomadas poço interno e duas com poço externo (marca Margirus ou similar); dois orifícios para RJ45, (tomadas de acordo com as normas da ABNT NBR NBR 14136). Todos os painéis de MDP e borda de PVC com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo R10, D0T0.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.
- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.
- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.
- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

• Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 6 - BIOMBO LATERAL PARA PLATAFORMA

Sendo parte inferior até altura de 1300 mm cega e largura de 700 mm, em mdp de 15 mm revestido em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, e parte superior em quadro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, composto por perfis de alumínio extrudado anodizado, sendo eles macho e fêmea com design exclusivo, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45° de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. Pannel e quadro de vidro separados por perfil de paginação. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis e quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos painéis e quadros e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro

	6	material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos painéis e quadros, e mola grapa fixada no outro lado dos painéis e quadros a serem encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como guia de piso, teto e parede, montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo “u” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “t”. O ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90º. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não	123455	Unid.	128	3.100,00	396.800,00

temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa. Tolerância máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 7 - MESA GERENCIAL COM ARMÁRIO ACOPLADO

**Dimensões:
1800x2050x600x745mm
(L x L x P x A)**

Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 lógica / fone, sendo 1 de lógica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A) tolerância de medida +/- 5,00 mm, tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Pé lateral deverá ser construído em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, duas luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma

angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e do quadro estrutural. Ponteiras de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Quadro estrutural para união entre pé lateral, armário e apoio do tampo, sendo confeccionado em três peças por tubos 50x30 com espessura de 1.2mm, a fixação do quadro estrutural deverá ser feita por parafusos M6. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Travessas horizontais em tubo no mínimo 50 x 20 mm, com espessura mínima de 1,2 mm. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU. Dimensões do

5.369,00 735.553,00

7

armários: 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade; Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamack, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único;

Com puxadores zamak cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e demais partes na espessura de 15 ou 18mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de

603773

Unid.

137

rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película

seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 8 - MESA DE

	REUNIÃO REDONDA Dimensões: 1200x745mm (DxA) Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Estrutura metálica tipo "X" com 04 patas com base inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço medindo 440 x 65 x 25 mm de altura e 1.5 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de "X" em tubo de aço retangular de 50 x 20 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4" e 1,50 mm de espessura. A fixação da coluna vertical a base superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.				
	OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS			2.126,80	295.625,20

	PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó). • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO. • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros; • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento. • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado. • Certificado de				
8	de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó). • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO. • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros; • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento. • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado. • Certificado de	390507	Unid.	139	

conformidade da OCP
acreditado Inmetro para
ABNT NBR 13966,
acompanhado de laudo de
ensaio do produto ou
declaração da OCP que o
produto atende a
especificação deste edital.

- Certificado de
conformidade para
mobiliário de aço
conforme norma ABNT
NBR 14024 e ABNT NBR
14020 emitido por
qualquer OCP acreditado
pela CGCRE, em situação
ativa.

- Certificado de cadeia de
custódia, exemplo
CERFLOR, FSC, caso
contenha partes em
madeira, do fabricante do
produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e
técnico do mobiliário
contendo o modelo
ofertado, marca, fabricante
para avaliação da
conformidade do produto
com o termo de referência.

**ITEM 9 - MESA
RETANGULAR**

**Dimensões: 1360 x 700 x
740mm (LxPxA)**

Tampo confeccionado em
MDP de 25 mm de
espessura; acabamento
em fita de borda de PVC
em todo contorno da peça,
com raio de 2,5 mm, na
aresta superior e inferior
da borda, atendendo a
norma NBR 13966; possui
passa cabo em
poliestireno injetado com
tampa removível de 60mm
de diâmetro e furações na
parte inferior do tampo
para receber
embuchamento metálico.
Painel confeccionado em
MDP de 18 mm de

espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais acessórios. Pés laterais - Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 200 x 665 x 48mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em

2.090,00 351.120,00

9

formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos

611900

Unid.

168

químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, D0T0.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso

contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

Dimensões: 1600 x 900 x 740mm (LxPxA)

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão.

Caixa de tomadas em ABS ou PVC, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo três entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45, furação para passagem de fiação medindo no mínimo 130 x 28 mm.

Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm

de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés.

Pés laterais - Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 200 x 665 x 48mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço

				2.080,00	262.080,00
--	--	--	--	----------	------------

10

com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo

611790

Unid.

126

de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, D0T0.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 11 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

Dimensões: 2400 x 1000 x 740mm (LxPxA)

Tampo confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas padrão.

Caixa de tomadas em ABS ou PVC, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo três entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; quatro entradas RJ45, furação para passagem de fiação medindo no mínimo 130 x

28 mm.					
Painel em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico onde permite a fixação das ferragens sem contato com a madeira e possibilitando a fixação do painel aos pés. Pés laterais - Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 200 x 665 x 48mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável				2.680,00	335.000,00

11

tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de MDP.

389318

Unid.

125

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO

OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para

mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

**ITEM 12 - ESTAÇÃO
MÓDULO DE
PLATAFORMA
UNILATERAL**

**Dimensão por módulo:
1400 x 600 x 745 (L X P X
A).**

Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 lógica / fone, sendo 1 de

logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A) tolerância de medida +/- 5,00 mm, tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral (sempre nos módulos iniciais, finais e individuais) da mesa em formato de "u" em tubo de alumínio, espessura mínima de 2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° montante de união em Zamack injetado e fixados por parafuso na face de 10 mm. Estruturas central confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm. Travessas de travamento deverão ser de no mínimo em tubo 50 x 30 mm com espessura mínima de 0,90 mm fixada em cada extremidade por 3 parafusos de rosca máquina nos pés. Entre os pés deverá possuir leito para acomodação das fiações, com no mínimo 4 blocos para instalação de tomadas (elétrica ou lógica) para cada lado com furação oblonga nas extremidades para passagem de fiação entre leitos.

Estrutura central (módulos centrais) confeccionada por dois tubos de 50 x 50 com parede 1,2 mm unidos um ao outro por quatro barras chatas de 1" x 1/8" e um montante, entre cada posto (central, com vão livre de no mínimo 100 mm, com parede 1,2 mm, duas tampas em chapa de aço dobrada com espessura de 0,90 mm. A construção do módulo da plataforma

2.080,00 430.560,00

12	dupla deve permitido a junção para formação de estação lineares. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerância nas medidas de 5 % para mais ou menos, somente nos dimensionais. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó). • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo R10, D0T0. • Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes –	485268	Unid.	207		
----	--	--------	-------	-----	--	--

Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13967, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 13 - MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA.

Dimensões: 1400 x 1200 x 740 MM (L X P X A).

Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 blocos, 03 elétrica e 03 logica / fone, sendo 1 de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A) tolerância de medida +/- 5,00 mm, tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral (sempre nos módulos iniciais, finais e individuais) da mesa em formato de "u" em tubo de alumínio, espessura mínima de 2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° montante de união em Zamack injetado e fixados por parafuso na face de 10 mm. Estruturas central confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm. Travessas de travamento

13	deverão ser de no mínimo em tubo 50 x 30 mm com espessura mínima de 0,90 mm fixada em cada extremidade por 3 parafusos de rosca máquina nos pés. Entre os pés deverá possuir leito para acomodação das fiações, com no mínimo 4 blocos para instalação de tomadas (elétrica ou lógica) para cada lado com furação oblonga nas extremidades para passagem de fiação entre leitos. A construção do módulo da plataforma dupla deve permitido a junção para formação de estação lineares. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerância nas medidas de 5 % para mais ou menos, somente nos dimensionais.	252769	Unid.	229	3.570,00	817.530,00
	OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de					

conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13967, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR

14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 14 - DIVISOR FRONTAL PARA MESA OU PLATAFORMA

Dimensionais: 1200 X 400 X 9 MM (LXAXE).

Divisória para Mesa ou Plataforma em formato retangular com cantos arredondados, produzido em placa de 100% poliéster, composto de 70% de fibras de pet reciclados, parede de 9 mm de espessura densidade do material mínima de 190 kg/m³. O material deve apresentar índice de absorção sonora comprovadas através de laudo/certificado e possuir características antichamas comprovado através de laudo ou certificado.

A Divisória deverá ter uma aparência fosca e aveludada e recortes em formatos geométricos em tamanhos diversos na terça parte superior do divisor, para promover maior visibilidade e integração do ambiente. Os recortes devem ser precisos, sem rebarbas, e distribuídos de forma que

1.050,00 655.200,00

14

não comprometam a integridade estrutural da peça. O Fornecedor deverá oferecer no mínimo 5 opções de recortes para as formas geométricas. O fornecedor deverá apresentar catálogo com no mínimo 15 cores para escolha e composição de paleta.

O suporte de fixação da divisória ao tampo, deverá ser composto de material zamak ou alumínio anodizado, fixado ao tampo através de parafuso autobrocante. Deverá conter abertura para o encaixe para que o divisor se acomode perfeitamente e regulagem de fixação através de parafuso tipo Allen ou similar.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

619276

Unid.

624

ITEM 15 - DIVISOR LATERAL PARA MESA OU PLATAFORMA

Dimensionais: 600 X 400 X 9 MM (LXAXE)

15	Divisória para Mesa ou Plataforma em formato retangular com cantos arredondados, produzido em placa de 100% poliéster, composto de 70% de fibras de pet reciclados, parede de 9 mm de espessura densidade do material mínima de 190 kg/m³. O material deve apresentar índice de absorção sonora comprovadas através de laudo/certificado e possuir características antichamas comprovado através de laudo ou certificado. A Divisória deverá ter uma aparência fosca e aveludada e recortes em formatos geométricos em tamanhos diversos na terça parte superior do divisor, para promover maior visibilidade e integração do ambiente. Os recortes devem ser precisos, sem rebarbas, e distribuídos de forma que não comprometam a integridade estrutural da peça. O Fornecedor deverá oferecer no mínimo 5 opções de recortes para as formas geométricas. O fornecedor deverá apresentar catálogo com no mínimo 15 cores para escolha e composição de paleta. O suporte de fixação da divisória ao tampo, deverá ser composto de material zamak ou alumínio anodizado, fixado ao tampo através de parafuso autobrocante. Deverá conter abertura para o encaixe para que o divisor se acomode perfeitamente e regulagem de fixação através de parafuso tipo Allen ou similar. O parafuso deverá ficar	619278	Unid.	454	310,00	140.740,00

completamente embutido no suporte.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

16	ITEM 16 - DIVISOR EM VIDRO PARA MESA OU PLATAFORMA Dimensionais: 1310 X 300 X 8 MM (LXHXE) Divisor confeccionado vidro temperado com espessura de 8 mm, com bordas lapidadas. Ferragem de fixação deve ser em aço zamak, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.	619276	Unid.	826	1.220,00	1.007.720,00
----	---	--------	-------	-----	----------	--------------

	17	ITEM 17 – SUPORTE PARA CPU OU NOBREAK Dimensionais: 260 x 330 x 240 milímetros (L X P X A) Laterais, base e prateleira confeccionados em MDP ou MDF, com 18 mm de espessura, o bordo que acompanha todo o contorno deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.	607287	Unid.	97	370,00	35.890,00
		ITEM 18 - ARMARIO BAIXO 04 PORTAS Dimensionais: 1600 x 500 x 745 milímetros (L X P X A) Tampo confeccionado em chapa de MDP ou MDF com 25 milímetros e demais partes em 18					

milímetros de espessura.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes.

Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira

Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único.

Com puxadores Zamack cromado.

Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior).

O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon.

Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco.

As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras;

Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 milímetros ou em madeira de 18 milímetros.

Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento,

18

257516

Unid.

139

2.700,00

375.300,00

fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 milímetros de espessura para o tampo e 1milímetros para as demais partes.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do

produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 19 – ESTAÇÃO DE TRABALHO ACÚSTICA BAIXA

Cabine com revestimento acústico com placas internas e externas, sendo ambas as placas fixadas a uma estrutura metálica através de parafusos encobertos com tapa furo feito no mesmo material, para proporcionar melhor performance no atendimento com qualidade do som no ambiente, diminuindo o tempo de reverberação e proporcionando melhor acabamento estético, térmico e resistente a umidade. Placas com 9 mm de espessura produzido em 100% poliéster, composto de 70% de fibras de pet reciclados, densidade do material mínima de 190 kg/m³. O material deve apresentar índice de absorção sonora através de laudo e possuir características antichamas. Na parte do fundo da cabine, o painel de ecoshape deverá conter frisos verticais em 90° a cada 50mm criando um aspecto ripado na placa, tanto na parte superior quanto na inferior do tampo, realizando todo o fechamento até o chão.

Laterais da cabine em formato trapezoidal sendo a parte frontal com altura máxima de 1405mm e parte do fundo da cabine

com altura máxima de 1240mm. A abertura frontal da cabine deve ter 1230mm e o lado oposto onde o tampo de trabalho será apoiado terá largura máxima de 875mm.

A mesa de trabalho será produzida em MDF com revestimento melamínico com 18mm de espessura, medindo 1078x510 mm fixado à estrutura metálica da cabine a uma altura máxima de 730mm sendo a parte de contato com o usuário com formato semicircular. Deverá conter sistema elétrico com um ponto de tomado (2P+1), uma entrada USB, bem como cabo de força com plug para tomada com 1,5mts de comprimento.

29.425,00 2.354.000,00

19

Estrutura metálica de suporte da cabine, produzida em aço, com pintura epóxi na cor preta, composta de três partes, sendo duas laterais e uma realizando o fundo da cabine, com reforço estrutural na altura de 730mm para fixação do tampo de trabalho. As laterais da estrutura terão o mesmo formato trapezoidal do ecoshape medindo 1400x1200x1000mm (AxAxL) e parte do fundo medindo 900x1200 (LxA). A chapa metálica terá 25mm de espessura. Deverá conter sapatas reguláveis para nivelamento da cabine.

621134

Unid.

80

A cabine conta com uma prateleira metálica móvel para suporte de pequenos objetos que ficará apoiada no ecoshape, medindo 200x302x115mm (LxAxP).

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE), emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente.
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 20 – GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS

Dimensionais:
300X430X260 MM (L x P x A)

Corpo confeccionado em chapa de MDP revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para

o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa HDF com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

20

**OS DOCUMENTOS
TÉCNICOS ABAIXO
DISCRIMINADOS DEVEM
SER APRESENTADOS
PELA LICITANTE
PROVISORIAMENTE**

479936

Unid.

1.592

930,00

1.480.560,00

VENCEDORA, PARA
FINS DE ACEITAÇÃO DA
PROPOSTA. OS
CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS
EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO
OFERTADO:

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

**ITEM 21 - MESA DE
TRABALHO
RETANGULAR COM**

REGULAGENS DE ALTURA PARA ACESSIBILIDADE

Dimensionais: 1400 X 800 X 630 A 900 MM (LXPXA)

Tampo único retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966.

O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos em aço Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm $\pm$ 5,5 mm. Cerdas de Nylon ou PVC para evitar a passagem de pó entre as tampas.

A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamack cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 55 x 55mm em aço carbono com parede de 2,00mm, tubo interno de 50 x 50 mm em aço carbono com parede de 1,50mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as

21	paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação. Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos. A base para pedestal deve ser confeccionada em tubo de aço carbono 60 x 30 mm, com acabamento nas extremidades por ponteiros de pvc. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 3,00mm. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio extrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Todas as partes metálicas para maior resistência,	231861	Unid.	46	6.335,51	291.433,46
----	--	--------	-------	----	----------	------------

acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó, tinta epóxi pó ou hídrico com propriedades antibacteriana e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo R10, D0T0.
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 -

Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 22 - ARMÁRIO ESCANINHO EXTRA ALTO COM 06 NICHOS COM PORTAS

Dimensionais: 900 X 500 X 2100 MM (LXPXA)

Armário com 06 nichos.

Material: Laterais, fundo, portas e prateleiras: MDP (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm. Tampo: MDP (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 25 mm Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, sem fosco e antirreflexivo.

Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso máquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2,5 mm para madeiras de 25 mm e 2 mm para madeiras de 18 mm

Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas em conformidade com a NBR 14789.

**OS DOCUMENTOS
TÉCNICOS ABAIXO
DISCRIMINADOS DEVEM
SER APRESENTADOS
PELA LICITANTE
PROVISORIAMENTE
VENCEDORA, PARA
FINS DE ACEITAÇÃO DA
PROPOSTA. OS
CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS**

5.160.00

1.940.160.00

22

**EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO
OFERTADO:**

·Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

·Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13961, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

359764

Unid.

376

·Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 23 – MESA RETANGULAR

**Dimensionais:
1400X700X740 (LXPXA)**

Tampo confeccionado em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966; possui passa cabo em poliestireno injetado com tampa removível de 60mm de diâmetro e furações na parte inferior do tampo para receber embuchamento metálico. Pannel confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda; possui furações para receber embuchamento metálico, para acoplar pés e demais

acessórios. Deverá conter calha horizontal para passagem de fiação. Pés laterais - Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiros plásticos, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca máquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 200 x 665 x 48mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura

2.162,00 3.150.034,00

23

mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

256171

Unid.

1.457

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).
- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO,

DOTO.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

- Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

- Certificado de conformidade da OCP acreditado Inmetro para ABNT NBR 13966, acompanhado de laudo de ensaio do produto ou declaração da OCP que o produto atende a especificação deste edital.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo

ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 24 – MESA
PLENÁRIA CABECEIRA

Dimensionais:

1500x800x740 (L X P X A)

Mesa plenária componível com em formato ferradura. Tampo, 30 a 45 mm de espessura confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), revestido em BP. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverão ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13. O formato do tampo deverá permitir a modulação em formato ferradura (semicircular).

Pés painéis com 30 a 45 mm de espessura confeccionados em peças de MDF, revestido em BP. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita

18.900,00 56.700,00

24

união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto.

Painel de mesa frontal com fechamento total ao piso, com 15 a 25 mm de espessura, confeccionado em MDF, revestido em BP.

Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário.

Todas as peças devem possuir o acabamento em fita de borda de 2.5 mm.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

437105

Unid.

3

	ITEM 25 – MESA PLENÁRIA COMPLEMENTO					
	Dimensionais: 1800x800x740 (L X P X A) Mesa plenária componível com em formato ferradura. Tampo, 30 a 45 mm de espessura confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard), revestido em BP. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverão ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13. O formato do tampo deverá permitir a modulação em formato ferradura (semicircular). Pés painéis com 30 a 45 mm de espessura confeccionados em peças de MDF, revestido em BP. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contato direto					
25		396603	Unid.	13	18.300,00	237.900,00

com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto.

Painel de mesa frontal com fechamento total ao piso, com 15 a 25 mm de espessura, confeccionado em MDF, revestido em BP.

Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário.

Todas as peças devem possuir o acabamento em fita de borda de 2.5 mm.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 26 - MESA PARA REFEITÓRIO

Dimensões: 1400 X 800 X 740 MM

Os tampos deverão ser confeccionados em MDP com no mínimo 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm. O bordo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos.

A estrutura metálica deverá ser tubular, constituída por 4 tubos redondos ou ovais medindo aproximadamente Ø32x 1,2mm, interligados entre si por tubo se secção retangular 50x20x1,2mm. todos interligado pelo processo de solda. As patas da mesa deverão ser dotadas de sapatas reguláveis em nylon injetado formato sextavado.

Todas as partes metálicas são soldadas pelo método de Solda Mig para maior resistência, acabamento e qualidade, recebem pintura pelo sistema eletrostático Epóxi a Pó e recebem tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS

1.636,00

150.512,00

26

DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

611700

Unid.

92

·Certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por Organismo de Certificação de Produto, caso contenha partes metálicas tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó).

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 desempenho mínimo RIO, DOTO.

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas de no mínimo 70 micrometros;

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003 - Tintas – Determinação da aderência, com método A – corte em X de Y0 e X0, sem destacamento.

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

• Catálogo ilustrativo e

	técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.					
27	ITEM 27 - DIVISOR LATERAL PARA MESA RETA Dimensionais: 700X300 MM Divisor confeccionado em chapa de MDP com 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão em ambos os lados, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na tonalidade e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. A ferragem de fixação deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA	619275	Unid.	2.028	300,00	608.400,00

	FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: ·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado. ·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado. ·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total: 18.409.671,19						
----------------------------	--	--	--	--	--	--

Arthco Comércio de Móveis e Materiais para Escritório Ltda, CNPJ nº 23.908.807/0001-22						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 3						
	ITEM 36 – ARMÁRIO LOCKER COM 08 (OITO) PORTAS Dimensionais: A 1850 x L 582 x P 450 mm Confeccionado em aço carbono SAE ou galvanizado, contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em aço carbono com espessura mínima de 0,60mm; 01 (um) fundo e 02 (dois)					

tampas (superior e inferior) confeccionados em aço carbono ou galvanizado com espessura mínima 0,60mm, reforço interno (esquadro) confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 1,20mm fixado as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço carbono com 1,2mm de espessura mínima, dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis os quais deverão ser fixados em 4 rebites roscados galvanizados. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, confeccionadas em aço carbono ou galvanizado com 0,60mm de espessura mínima, sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de no mínimo 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta de no mínimo 390mm (H) x 230mm (L) e área interna 410(H)x300(L)x425 mm(P). As portas poderão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos ou conforme padrão do fabricante. 02 (duas) bandejas internas para a separação dos compartimentos, confeccionada em aço carbono com espessura mínima de 0,75mm. Montagem através de rebites. Dimensões aproximadas:1850 mm (H)

x 582 mm (L) x 450 mm (P). Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é poliméricamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan. As cores e acabamentos serão definidas conforme catálogo de cores do fornecedor, que deverá apresentar no mínimo 4 opções de cores distintas.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS

5.869,86 399.150,48

	36	DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa. • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados; • Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0; • Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR 8095:2015 e a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR 17088:2023, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de	614345	Unid.	68		
--	----	---	--------	-------	----	--	--

corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE) em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do

fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente;

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 37 – ESTANTE DE AÇO SIMPLES 6 PRATELEIRAS

Dimensões: L 800 x A 2300 x P 300 mm

Estante Almocharifado confeccionada em aço carbono SAE composto por: 4 (quatro) colunas em formato “L” com espessura mínima de 1,9mm contendo furos redondos de 8 mm padronizados a cada mínimo 25mm para melhor flexibilidade dos componentes internos, contendo 4 sapatas de borracha evitando danos ao piso; 6(seis) prateleiras reguláveis com 1(um)reforço inferior soldado tipo ômega, confeccionadas em aço carbono SAE com espessura mínima de 0,75mm podendo conter duas dobras longitudinais ou nos quatro lados das prateleiras, para maior resistência e capacidade

de peso. Travamento em "X" nas laterais e fundo, todas as prateleiras devem ser fixadas com parafusos sextavado ¼ x 1/2. Dimensões aproximadas: 800x2300x300mm. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é poliméricamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan. As cores e acabamentos serão definidas conforme catálogo de cores do fornecedor, que deverá apresentar no mínimo 4 opções de cores distintas.

**OS DOCUMENTOS
TÉCNICOS ABAIXO
DISCRIMINADOS DEVEM
SER APRESENTADOS**

2.236,58

290.755,40

PELA LICITANTE
PROVISORIAMENTE
VENCEDORA, PARA
FINS DE ACEITAÇÃO DA
PROPOSTA. OS
CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS
EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO
OFERTADO:

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados;

- Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;

- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR 8095:2015 e a

37

251263

Unid.

130

exposição em câmara de névoa salina conforme NBR 17088:2023, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do

Ministério do trabalho e emprego (MTE) em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente;

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 38 – ESTANTE DE AÇO SIMPLES 6 PRATELEIRAS

Dimensões: L 700 x A 2300 x P 300 mm

Estante Almojarifado confeccionada em aço carbono SAE composto por: 4 (quatro) colunas em formato “L” com espessura mínima de 1,9mm contendo furos redondos de 8 mm padronizados a cada mínimo 25mm para melhor flexibilidade dos componentes internos, contendo 4 sapatas de borracha evitando danos ao piso; 6(seis) prateleiras reguláveis com 1(um)reforço inferior

soldado tipo ômega, confeccionadas em aço carbono SAE com espessura mínima de 0,75mm podendo conter duas dobras longitudinais ou nos quatro lados das prateleiras, para maior resistência e capacidade de peso. Travamento em "X" nas laterais e fundo, todas as prateleiras devem ser fixadas com parafusos sextavado ¼ x 1/2. Dimensões aproximadas: 700x2300x300mm. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é poliméricamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan. As cores e acabamentos serão definidas conforme

	catálogo de cores do fornecedor, que deverá apresentar no mínimo 4 opções de cores distintas.					
	OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:					
	- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa. - Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados; - Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com					
38		604687	Unid.	59	2.063,70	121.758,30

resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;

- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR 8095:2015 e a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR 17088:2023, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50 ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem

empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE) em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente;

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 39 – ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 2 PORTAS COM PRATELEIRAS

Armário de aço guarda volumes tipo Locker com 02 (duas) portas confeccionadas em aço carbono ou galvanizado, contendo: 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical central confeccionadas em aço carbono ou galvanizado com espessura mínima de

0,60mm; 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em aço carbono ou galvanizado com espessura mínima 0,60mm, reforço interno (esquadro) confeccionado em aço carbono ou galvanizado com espessura de 1,20mm fixado as laterais. A base poderá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço carbono ou galvanizado com 1,2mm de espessura dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 02 (dois) compartimentos com porta, confeccionados em aço carbono ou galvanizado com 0,60mm de espessura mínima, contendo na parte interna de cada 02 (duas) prateleiras e 01 (um) suporte para cabides do tipo tubular ou gancho na parte interna. Cada porta deverá conter no mínimo 03 (três) dobradiças internas, dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão e fechamento de cada compartimento por 01 (um) sistema tipo "Pitão" para cadeado (cadeado não é incluso no armário, sendo recomendado o uso de cadeados com espessura de haste de no mínimo 4,5mm a 5mm de espessura). Fechamento triplo para maior segurança. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações tipo venezianas, com superfície lisa, que servem como ventilação dos

	compartimentos. Montagem através de rebites sendo que eles não devem ficar expostos na parte externa do armário. Dimensões aproximadas: 183cm (H) x 75,2cm (L) x 45cm (P). Todas as descrições anteriores são referenciais do mercado podendo ser alteradas pelo fabricante, a seu único e exclusivo critério, não interferindo na qualidade do produto, na capacidade de armazenamento e na ergonomia do produto.					
	OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa. • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados;				4.277,52	111.215,52
39	613891	Unid.	26			

- Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;
- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR 8095:2015 e a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR 17088:2023, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;
- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior

a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50 ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE) em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente;

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 40 - ARMÁRIO

GUARDA VOLUMES 4
PORTAS COM
PRATELEIRAS

Armário de aço guarda volumes tipo Locker com 04 (quatro) portas confeccionadas em aço carbono ou galvanizado, contendo: 02 (duas) laterais e 01 (uma) divisória vertical confeccionadas em aço carbono ou galvanizado com espessura mínima de 0,60mm; 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em aço carbono ou galvanizado com espessura mínima 0,60mm, reforço interno (esquadro) confeccionado em aço carbono ou galvanizado com espessura de 1,20mm fixado as laterais. A base poderá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço carbono ou galvanizado com 1,2mm de espessura dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com porta, confeccionadas em aço carbono ou galvanizado com 0,60mm de espessura mínima, prateleiras e 01 (um) suporte para cabides do tipo tubular ou gancho na parte interna. Cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças, dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão e fechamento de cada compartimento por 01 (um) sistema tipo "Pitão" para cadeado (cadeado não é incluso no armário,

sendo recomendado o uso de cadeados com espessura de haste de no mínimo 4,5mm a 5mm de espessura). Fechamento triplo para maior segurança. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações tipo venezianas, com superfície lisa, que servem como ventilação dos compartimentos. 02 (duas) bandejas internas para a separação dos compartimentos, confeccionada em aço carbono ou galvanizado com espessura mínima de 0,60mm. Montagem através de rebites sendo que eles não devem ficar expostos na parte externa do armário. Dimensões aproximadas: 183cm (H) x 75,2cm (L) x 45cm (P). Todas as descrições anteriores são referenciais do mercado podendo ser alteradas pelo fabricante, a seu único e exclusivo critério, não interferindo na qualidade do produto, na capacidade de armazenamento e na ergonomia do produto.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço

5.196,79 478.104,68

40

conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa.

- Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados;

- Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;

- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR 8095:2015 e a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR 17088:2023, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

612826

Unid.

92

- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;
- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO₂) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50 ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;
- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE) em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela

Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente;

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 41 - LOCKER 8 PORTAS COM LIBERAÇÃO BIOMÉTRICA – MÓDULO COMANDO

Armário eletrônico com sistema de abertura das portas por meio de digitação de senha ou outro meio de acesso (leitores biométricos, leitores RFID ou leitores de códigos de barras), com 10 (dez) portas , totalmente confeccionado em chapa de aço carbono ou galvanizado com tratamento superficial galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 01 (um) divisor vertical, 02 (dois) tampos (superior e inferior) e 08 (oito) prateleiras para divisão vertical formando 10 (dez) compartimentos com espessura de 0,50mm. 01 (uma) estrutura frontal soldada com travessa central vertical dupla para isolamento dos cabos e fechaduras impedindo o acesso do usuário a parte elétrica do armário, confeccionado em chapa de aço carbono ou galvanizado com

espessura de 0,95mm. 10 (dez) portas, sendo 01 (uma) de identificação dos usuários e administração do armário e 09 (nove) para utilização de usuários, confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm com reforços verticais em toda a extensão da porta, um central e um na borda externa da porta, unidos pelo sistema de soldagem a ponto, com a central de controle encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão. Deve possuir sistema com dobradiças individuais das portas, 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço carbono ou galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Área de entrada das portas de no mínimo 315mm de largura e 320mm de altura. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó na cor branca, com camada mínima de tinta de 90 micras. Deve possuir display colorido de no mínimo 7" (sete polegadas HDMI) sensível ao toque para fazer a interface com o usuário por meio de trocas de imagens que possam serem customizadas, sendo que um único terminal de display permite de tantas porta quanto forem necessárias com a adição de módulo de portas de extensão. O dispositivo eletrônico gerencia o acesso às portas do

	armário através da digitação de senha ou leitores biométricos, e a utilização das portas podem ser fixa, rotativa ou multiusuário. O armário não tem limite de número de usuários gerente para acesso ao sistema eletrônico, onde suas funcionalidades são: cadastrar usuários, definir período de uso, data e hora, abrir, desocupar, bloquear e liberar portas, visualizar informações sobre ocupação do armário, incluindo a data e hora da última utilização de cada porta e definir a numeração inicial das portas. Montagem através de rebites. Dimensões em mm (LAP): 800 x 1980 x 450 mm. Tolerância de medida de aproximadamente de 10%.					
	OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa. • Certificado de conformidade para				42.438,86	1.145.849,22
41	400945	Unid.	27			

mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados;

- Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;

- Relatório técnico comprovando resistência a corrosão da pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada conforme norma NBR8095-2015, simulando componente soldado com no mínimo 2.500 horas de exposição sem apresentar empolamento da película com resultado d0/t0 conforme NBR5841-2015 e sem apresentar sinais de bolhas sendo classificado como N°10 conforme norma técnica ASTM D714-2017;

- Relatório técnico comprovando resistência a corrosão da pintura antimicrobiana a exposição por ensaio de névoa salina conforme NBR8094-1983, simulando componente soldado com no mínimo 2.500 horas de

exposição sem apresentar empolamento da película com resultado d0/t0 conforme NBR5841-2015 e sem apresentar sinais de bolhas sendo classificado como N°10 conforme norma técnica ASTM D714-2017;

- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO₂) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

- Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE), em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios

deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente;

- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 42 - LOCKER 8 PORTAS COM LIBERAÇÃO BIOMÉTRICA – MÓDULO EXTENSÃO

Armário Extensão opera em conjunto com o módulo de comando, totalmente confeccionado em chapa de aço carbono ou galvanizado com tratamento superficial galvanizado composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo, 01 (um) divisor vertical, 02 (dois) tampos (superior e inferior) e 08 (oito) prateleiras para divisão vertical formando 10 (dez) compartimentos com espessura de 0,50mm. 01 (uma) estrutura frontal soldada com travessa central vertical dupla para isolamento dos cabos, confeccionado em chapa de aço carbono ou galvanizado com espessura de 0,95mm. 10

(dez) portas, para utilização de usuários, confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm com reforços verticais em toda a extensão da porta, um central e um na borda externa da porta, unidos pelo sistema de soldagem a ponto, com a central de controle encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão. Possui sistema com dobradiças individuais das portas, 01 (uma) base confeccionada em chapa de aço carbono ou galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Área de entrada das portas de no mínimo 315mm de largura e 320mm de altura. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó na cor branca, com camada mínima de tinta de 90 micras. Montagem através de rebites. Dimensões em mm (LAP): 800 x 1980 x 450 mm. Tolerância de medida de aproximadamente de 10%.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE

	DO PRODUTO OFERTADO: • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 14024 e ABNT NBR 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa. • Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR 13961:2010 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados; • Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0; • Relatório técnico comprovando resistência a corrosão da pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada conforme norma NBR8095-2015, simulando componente soldado com no mínimo 2.500 horas de exposição sem apresentar empolamento da película com resultado d0/t0 conforme NBR5841-2015 e sem apresentar sinais de				35.387,97	1.486.294,74
42	42	383220	Unid.	42		

bolhas sendo classificado como N°10 conforme norma técnica ASTM D714-2017;

- Relatório técnico comprovando resistência a corrosão da pintura antimicrobiana a exposição por ensaio de névoa salina conforme NBR8094-1983, simulando componente soldado com no mínimo 2.500 horas de exposição sem apresentar empolamento da película com resultado d0/t0 conforme NBR5841-2015 e sem apresentar sinais de bolhas sendo classificado como N°10 conforme norma técnica ASTM D714-2017;

- Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO₂) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50 ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película

	de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015; - Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE), em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050:2020, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente; - Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.				
Valor Total: R\$ 4.033.128,34					
J. R. da Conceição Júnior Comercial LTDA, CNPJ nº 49.704.826/0001-20					
LOTE 4					

	43	ITEM 43 - MESA RETANGULAR DE MADEIRA PARA AREA EXTERNA Dimensões: 2200L X 860P X 745A mm Mesa de madeira retangular para área externa confeccionada com madeira eucaliptos. Estrutura de madeira com 4 pés. Todas as partes em madeira deverão receber acabamento em Stein para conferir durabilidade ao produto. Garantia Mínima de 12 Meses garantia contra defeito de fabricação. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: • Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.	607758	Unid.	14	5.000,00	70.000,00
		ITEM 44 - OMBRELONE LATERAL SLIM FIXO COM FLOREIRA Dimensões: 3000C X 3000L mm Fabricado em madeira de Eucalipto com tratamento em Polisten para proteção da madeira contra as					

4	ações do tempo. Cobertura revestida em tecido Bagum Jari 0,30 com 84% PVC e 16% Poliéster. Deverá possuir filtro solar. A armação deverá possibilitar a opção de giro 360° para ajustar à posição que o usuário desejar. Haste central de suporte sem emenda. Base com acabamento em Madeira de Eucalipto com tratamento em Polisten. Sua estrutura deverá suportar fixação da haste da cobertura. O recipiente da base deverá ser preenchido aproximadamente 180kg de com pedras miúdas de modo a evitar a movimentação e o tombamento do ombrelone. A empresa vencedora deverá fornecer as pedras Seixo de qualquer tipo para preencher o recipiente, porém na parte superior deverá ser preenchida com Pedras Seixo tipo 3 na cor branca para melhor acabamento e evitar o derramamento das pedras menores. Dimensão de 3,00 M. Garantia Mínima de 12 Meses garantia contra defeito de fabricação. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO	470265	Unid.	4	10.000,00	40.000,00
---	---	--------	-------	---	-----------	-----------

		OFERTADO: • Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.					
Valor Total: R\$ 110.000,00							
Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 49.058.654/0001-65							
LOTE 5							
		ITEM 45 – CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL EM TELA ESPALDAR MÉDIO DIMENSÕES: Encosto: A470 mm X L 460 mm. Assento: P470 mm X L465 mm. <u>Encosto:</u> O encosto deverá ser em tela, deve possuir gramatura de no mínimo 400 g/m² (comprovado por meio de Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08). A estrutura do encosto deve ser composta em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. A estrutura deve ser provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares. O encosto deve ser fixado diretamente no mecanismo. O apoio lombar deve ser injetado e conter regulagem de altura.					

Assento:

O assento deverá ser em couro sintético, devendo possuir gramatura de no mínimo 550 g/m² (comprovado por meio de Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08).

O interno do assento deve ser composto por compensado anatômico multilaminado moldado a quente com espessura mínima de 10,5 mm. A espuma injetada deve ser em poliuretano flexível isenta de CFC alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. A capa de proteção do assento deve possuir acabamento injetado em polipropileno texturizado com bordas arredondadas dispensando o uso do perfil de PVC.

Coluna giratória:

A coluna deve ser giratória e possuir regulagem de altura por acionamento a gás com no mínimo 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. O acabamento deve ser em pintura eletrostática, revestido com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-

tratamento antiferruginoso. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Deve conter comprimento de 70 mm proporcionando guia adequada para o funcionamento. Os pistões a gás para regulagem de altura devem estar em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. O sistema de acoplamento ao mecanismo deve se dar por meio de cone morse, conferindo facilidade para montagem e manutenção.

Apoio de Braços:

O apoia-braço deve ser regulável e injetado em termoplástico. A parte superior deve ser injetada em termoplástico texturizado. O suporte do apoia-braço deve possuir estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. O acabamento deve ser em pintura eletrostática efetuado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O apoia-braço deve possuir regulagem vertical

1.326,00 623.220,00

com pelo menos 07 estágios e curso de no mínimo 55 mm. O sistema interno de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Medidas do apoia-braço: comprimento de 255 mm e largura de 75 mm.

Mecanismo:

O mecanismo deve ser sincronizado, contendo corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. O mecanismo deve possuir capa de acabamento injetada na cor preta. O mecanismo deve ser sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, contendo 2 alavancas injetadas em termoplástico com haste interna em aço trefilado de 8 mm. Deve possuir sincronismo na regulagem, mantendo o apoio lombar permanente. Deve possuir alavanca sob o assento à direita para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento. A regulagem de inclinação deve possuir pelo menos 04 pontos de parada. Na parte interna deve possuir pelo menos 03 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta

45

618998

Unid.

470

com diâmetro aproximado de 8mm. O mecanismo deve conter sistema de livre flutuação, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Para segurança, deve possuir sistema anti-impacto, impedindo o choque do encosto com o usuário ao desbloquear. O acabamento deve ser em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O mecanismo deve dispor de encaixe em cone morse para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem.

Base:

A base deve ser injetada em material termoplástico, piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta. O cone deve possuir um anel metálico inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel deve ser fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Deve conter 5 (cinco) hastes e alojamento para

engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Deve possuir sistema acoplamento a coluna central por meio de cone morse, conferindo facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.

Rodízio:

O rodízio deve ser tipo W, rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.

Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço possibilitando acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio deve possuir banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso

contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem composição metálicas com pintura eletrostática emitido por OCP acreditado Inmetro;

·Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 acompanhado do Relatório de Ensaio. Nota: no certificado e relatório deve constar o modelo fornecido em proposta;

·Relatório ergonômico para NR-17 do Ministério do Trabalho emitido por profissional habilitado acompanhado de documento comprobatório (ART, Certificado de especialização do ergonomista, outros);

·Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 14961:2019; NBR 8619:2022; NBR 9178:2022; relatório de ensaio de isenção de CFC.

·Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08.

·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 46 – CADEIRA
GIRATÓRIA DIRETOR
EM TELA ESPALDAR
ALTO

Dimensões: Encosto:
Extensão vertical do
encosto (NBR 13962) -
660 mm X Altura da tela
do encosto - 550 mm X
Largura total do encosto -
480 mm

Assento: P470 mm X L490
mm.

Encosto:

O encosto deverá ser em
tela, deve possuir
gramatura de no mínimo
500 g/m² (comprovado por
meio de Relatório de
Ensaio, emitido por
laboratório acreditado pelo
INMETRO, em
conformidade com a
norma NBR 10591/08).

A estrutura do encosto
deve ser em resina de
engenharia termoplástica
injetada de alta resistência
mecânica. A estrutura de
superfície deve ser em
revestimento tipo tela, sem
utilização de espuma e
similares. Na parte
traseira, deve ser montada
uma capa de acabamento
no encosto, sem utilização
de parafusos. A capa deve
possuir no mínimo 2,5 mm
de espessura.

O Apoio lombar deve ser
injetado em resina
termoplástica com
regulagem de altura,
montado no encosto por
encaixe, sem utilização de
parafusos, com duas guias
laterais (mínimo 10 mm de
altura). A largura
aproximada do apoio
lombar deve ser de 430
mm e a altura de 95 mm.

Assento:

O assento deverá ser revestido em couro sintético, devendo possuir gramatura de no mínimo 550 g/m² (comprovado por meio de Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08).

O interno deve ser em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. A

espuma deve ser injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura da borda medindo 65 mm e espessura interna entre 44 e 55 mm. Não deve ser utilizada cola na fixação do revestimento. Deverá ser dotado de travas que possibilitam a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desaparafusar, conferindo assim rapidez e praticidade caso necessite de manutenções. Deve possuir botão posicionado à direita do assento para regulação de profundidade útil do assento, com pelo menos seis posições de bloqueio e curso de 50 mm. A capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado

dispensam o uso do perfil de PVC.

Coluna Giratória:

A coluna giratória deve possuir regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Possuir acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns, garantindo resistência mecânica. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Conter comprimento de 70 mm. Pistões a gás deve conter regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo). O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. O sistema de acoplamento ao mecanismo e a base deve dar-se por meio de cone morse, conferindo facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Apoio de Braços:

O apoia-braço deve ser regulável em poliuretano com botão de acionamento. O apoio de braços deve conter 4 regulagens, contendo

2.316,00	294.132,00
----------	------------

parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica. Deve ser dotado de sistema de regulagem de altura em pelo menos 11 posições realizadas através de botão lateral, com 100 mm de curso. Deve conter: regulagem de abertura, regulagem de profundidade em 4 posições e regulagem angular. A estrutura do apoia-braço deve ser fabricada em resina de engenharia injetada. Dimensões: deve possuir 245 mm de comprimento e 85 mm de largura.

Mecanismo:

O mecanismo deve ser sincronizado e possuir corpo injetado em liga de alumínio sob pressão. A placa de fixação do mecanismo ao assento deve ser fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos garantindo a resistência deste componente, esta placa deve possuir largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. Deve possuir alavanca sob o assento à direita do usuário para regulagem de altura, alavanca posicionada à esquerda do assento para desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento deve permitir que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário

46

611827

Unid.

127

no movimento de reclinção. Ambas as alavancas do mecanismo devem ser fabricadas: parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento deve ser injetado em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar pelo menos 5 pontos de parada. Possuir dois calços injetados em termoplástico ou termofixo limitando o curso e impedindo que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente deve possuir 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Deve ser dotado de sistema de livre flutuação, sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento de reclinção ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto impedindo o choque do encosto com o usuário ao desbloquear. Na parte inferior do mecanismo deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo. Acabamento deve ser em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes

químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central deve dar-se por meio de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Base:

A base deve ser injetada em material termoplástico, piramidal com 5 patas, deve ser fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor grafite e características de tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone deve possuir um anel metálico que deve ser inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel deve ser fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8 mm e espessura de 3 mm com acabamento zincado. Deve conter 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Deve possuir sistema de acoplamento a coluna central por meio de cone morse, conferindo facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.

Rodízios:

O rodízio deve ser tipo W, rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado

1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.

Estrutura do rodízio injetados em resina de engenharia. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço possibilitando o acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio deve possuir banda de rodagem mórbida macia, podendo ser utilizado em qualquer tipo de piso.

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

·Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem composição metálicas com pintura eletrostática emitido por OCP acreditado Inmetro;

·Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 acompanhado do Relatório de Ensaio. Nota: no certificado e relatório deve constar o modelo fornecido em proposta;

·Certificado para Rotulagem Ambiental, emitido por OCP

acreditado Inmetro;

- Relatório ergonômico para NR-17 do Ministério do Trabalho emitido por profissional habilitado acompanhado de documento comprobatório (ART, Certificado de especialização do ergonomista, outros);
- Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 14961:2019; NBR 8619:2022; NBR 9178:2022; relatório de ensaio de isenção de CFC.
- Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08
- Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 47 - CADEIRA DIRETOR TAPEÇADA COM APOIO DE CABEÇA

Dimensões: Encosto:
Extensão vertical do encosto 660 mm X H 550 mm X L 480 mm

Assento: P 470 mm X L 490 mm.

Encosto:

O encosto deve conter estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. A espuma

deverá ser injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e devendo ser moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 25 mm. O apoio lombar deve ser injetado em resina termoplástica e conter regulagem de altura. Largura aproximada do apoio lombar 350 mm e altura de 120 mm.

Assento:

O assento deve possuir interno em resina de engenharia termoplástica conformado anatomicamente. Deverá ser dotado de travas que possibilitam a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desaparafusar, devendo conferir assim rapidez e praticidade caso necessite de manutenções. A espuma deverá ser injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e espessura interna entre 44 e 55 mm. Deve ser provido de ajuste de profundidade, acionado por botão/alavanca deve ser posicionado a direita do assento com 6 posições de bloqueio e curso de 50 mm. A capa

de proteção e acabamento devem ser injetadas sob o assento em polipropileno texturizado que deverá dispensar o uso do perfil de PVC.

Mecanismo:

O mecanismo com corpo injetado deve ser em liga de alumínio sob pressão e placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressalto que deverá garantir a resistência deste componente. Deve possuir alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento deverá desbloquear o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento na proporção 2:1 respectivamente, com 5 pontos de paradas, sistema de livre flutuação devendo ser a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo no mecanismo para adequar-se ao biotipo do usuário e sistema anti-impacto.

Coluna giratória:

A coluna giratória deverá ter conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4, deve conter regulagem de altura e deve ser por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal com comprimento de 70 mm deve proporcionar guia

3.785,00	317.940,00
----------	------------

adequada para o funcionamento do conjunto e movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Base:

A base deve conter 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão garantindo resistência mecânica. O acabamento de parte superior deve ser através de polimento e na parte inferior acabamento em pintura. Cada pata deve conter um alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm devendo dispensar o uso de buchas de fixação.

Rodízio:

47

O rodízio duplo, deve conter rodas de aproximadamente 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia com banda de rodagem mórbida macia, que poderá ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm dotado de anel elástico em aço que deverá possibilitar acoplamento fácil e seguro à base e eixo horizontal também em aço trefilado.

297495

Unid.

84

Apoia-braço:

O apoia-braço 4D deve conter parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em alumínio polido. O sistema de regulação de altura deve conter aproximadamente 11 posições devem ser realizadas através de botão lateral, com 100 mm de curso. A regulação de abertura, a regulação de

profundidade em aproximadamente 4 posições e regulação angular. Deve possuir aproximadamente 240 mm de comprimento e 85 mm de largura.

Apoia-cabeça:

O apoio-cabeça deve ser com espuma injetada em poliuretano flexível e acabamento e revestimento do assento, devendo conter regulação de altura. Dimensões do apoio-cabeça: Altura de 200 mm e largura de 350 mm.

Partes metálicas com acabamento em pintura eletrostática deve ser realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferrugem. Junção entre base, coluna e mecanismo deverá ser através de encaixe, tipo “cone morse”.

Revestimento:

Revestimento:
Composição do couro ecológico: Polímeros a base de PVC e gramatura mínima de 550 g/m². Encosto, assento e apoio de cabeça devem ser revestidos em couro ecológico na cor bege. Toda tapeçaria deverá possuir detalhe em costura em todo o contorno.

**OS DOCUMENTOS
TÉCNICOS ABAIXO
DISCRIMINADOS DEVEM
SER APRESENTADOS
PELA LICITANTE
PROVISORIAMENTE
VENCEDORA, PARA**

FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem composição metálicas com pintura eletrostática emitido por OCP acreditado Inmetro;

·Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 acompanhado do Relatório de Ensaio. Nota: no certificado e relatório deve constar o modelo fornecido em proposta;

·Relatório ergonômico para NR-17 do Ministério do Trabalho emitido por profissional habilitado acompanhado de documento comprobatório (ART, Certificado de especialização do ergonomista, outros);

·Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 14961:2019; NBR 8619:2022; NBR 9178:2022; relatório de ensaio de isenção de CFC.

·Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08.

·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

ITEM 48 – CADEIRA EM TELA FIXA PARA ATENDIMENTO

Dimensões: Encosto: H 470 mm X L 460 mm.

Assento: P 470 mm X H 465 mm.

Encosto:

Estrutura do encosto deve ser em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura deverá ser provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, devendo oferecer conforto ao que se refere à transpiração, devendo diminuir a sensação de aumento de temperatura corporal. O encosto deve ser fixado diretamente no mecanismo. Apoio lombar injetado com regulagem de altura. Deverá possuir altura de 470 mm e largura de 460 mm.

Assento:

Interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente devendo ter espessura mínima de 10,5 mm. Espuma injetada deve ser em poliuretano flexível

isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e deve ser moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento deverá ser injetada sob o assento em polipropileno deve ser texturizado com bordas arredondadas que devem dispensar o uso do perfil de PVC. Placa do assento fabricada em chapa de aço de 3mm e nela deverá ser soldada uma chapa estampada em U com 5mm de espessura utilizada para fixação do encosto devendo ser mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Deslizadores envoltivos injetados em polipropileno.

Estrutura Fixa:

Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática devendo garantir confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, com chapa no formato "U" para fixação do encosto soldada por sistema MIG.

Acabamento:

Acabamento em pintura eletrostática deve ser realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, devendo

972,00

149.688,00

	revestir totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns. <u>Apoia-braço:</u> Apoia-braço fixo deverá ser injetado em termoplástico texturizado, deverá ser indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, deve possuir design moderno e grande resistência mecânica. <u>Revestimento:</u> Encosto em Tela tipo Air e Assento PVC Couro Ecológico Tela tipo Airomposição deverá ser: 100% Poliéster Gramatura deverá ter: 405 g/m (Linear) Largura do rolo deverá ter: 1,50 m (± 3%). Composição deverá ter: Polímeros a base de PVC Espessura deverá ser: 0,90 mm Gramatura deverá ter: 550 à 670 g/m² Largura do rolo deverá ter: 1,40 m ± 0,01 m espessura mínima 0,90 mm. Assento revestido em couro ecológico, composto de polímeros a base de PVC e gramatura mínima de 550 g/m². OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:	486515	Unid.	154		
--	--	--------	-------	-----	--	--

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem composição metálicas com pintura eletrostática emitido por OCP acreditado Inmetro;

·Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 acompanhado do Relatório de Ensaio. Nota: no certificado e relatório deve constar o modelo fornecido em proposta;

·Relatório ergonômico para NR-17 do Ministério do Trabalho emitido por profissional habilitado acompanhado de documento comprobatório (ART, Certificado de especialização do ergonomista, outros);

·Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 14961:2019; NBR 8619:2022; NBR 9178:2022; relatório de ensaio de isenção de CFC.

·Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em conformidade com a norma NBR 10591/08.

·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante

	para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.					
49	ITEM 49– CADEIRA FIXA INJETADA MULTIUSO Dimensões: Encosto: H 390 mm X L 415 mm. Assento: P 435 mm X L 440 mm. <u>Concha tipo monobloco:</u> Cadeira deve ser fabricada em concha única injetada em polipropileno 100% reciclável com grande resistência de solidez à luz. Deve possuir espessura média de 6 mm. <u>Encosto:</u> O encosto deve ter formato anatômico que deverá oferecer conforto ao usuário, com bordas arredondadas e detalhe de linha de contorno decorativa. Encosto devendo conter aproximadamente 390 mm de altura e 415 mm de largura média. <u>Assento:</u> O assento deverá possuir nervuras estruturais na parte inferior que devem garantir alta resistência, com porcas sobreinjetadas para fixação da estrutura e perfil em chapa “U” para união dos tubos. Assento deve conter aproximadamente 440 mm de largura e 435 mm de profundidade. <u>Estrutura fixa 4 pés c/ sapata:</u> Estrutura fixa 4 pés curvada a frio em máquina automática devendo garantir confiabilidade e resistência, em tubo de	379431	Unid.	412	417,00	171.804,00

	aço curvado com diâmetro de 19 mm e espessura de 1,9 mm. Acabamento deverá ser em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, devendo revestir totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. A estrutura deve possuir calços para empilhamento injetados em ABS com aproximadamente 19 mm de diâmetro. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: ·Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem composição metálicas com pintura eletrostática emitido por OCP acreditado Inmetro;				
Valor Total: R\$ 1.556.784,00					
Ansporde Comercio e Representacoes Ltda, CNPJ nº 23.821.029/0001-30					

LOTE 6							
		ITEM 50 – ESTOFADO DE SALA DE ESPERA 2 LUGARES Dimensões: 1780x790x445/720 mm (LxPxA). Encosto Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e autoextinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm. Pés Confeccionado em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Assento Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e autoextinguível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). Braços Confeccionado em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e					

	grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça.					
	Revestimento: O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido Tomada elétrica compacta, em conformidade com padrão brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.				3.825,00	221.850,00
50	Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de	612252	Unid.	58		

processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprove a qualidade da espuma para: A - Espuma isenta

	de CFCs; B Resiliência mínima 45% - NBR 8619; C - Deformação Permanente 90% máximo de 10% conforme método NBR 8797; D - Densidade da espuma entre 25 e 30 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537, normas deverão estar em sua última versão atualizada. ·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.					
	ITEM 51 – ESTOFADO DE SALA DE ESPERA 1 LUGARES Dimensionais: 1010x790x445/720 mm (LxPxH) Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e autoextinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita					

06	através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e autoextinguível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176). Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um					
				3.786,75	371.101,50	

51

período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.

Para fins de comprovação da qualidade dos produtos, o licitante provisoriamente declarado vencedor deve apresentar juntamente com a proposta reajustada, a documentação comprobatória descrita abaixo:

Certificado de cadeia de custódia em nome do fabricante do mobiliário, como exemplo CERFLOR, FSC em validade e em atendimento ao produto ofertado, se houver partes em madeira.

Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas para todos os itens que possuem composição metálicas com pintura eletrostática de

607620

Unid.

98

acordo com o procedimento da OCP comprovando a resistência à corrosão em câmara de úmida, névoa salina, ambos com resultado d0t0 e R10, espessura mínima oitenta micrometros, aderência X0Y0, se houver partes metálicas.

Relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprove a qualidade da espuma para: A - Espuma isenta de CFCs; B Resiliência mínima 45% - NBR 8619; C - Deformação Permanente 90% máximo de 10% conforme método NBR 8797; D - Densidade da espuma entre 25 e 30 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537, normas deverão estar em sua última versão atualizada;

OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO:

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO que comprove a qualidade da espuma

	para: A - Espuma isenta de CFCs; B Resiliência mínima 45% - NBR 8619; C - Deformação Permanente 90% máximo de 10% conforme método NBR 8797; D - Densidade da espuma entre 25 e 30 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537, normas deverão estar em sua última versão atualizada. ·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.					
52	ITEM 52 - MESA DE CENTRO QUADRADA – TAMPO DE MADEIRA Dimensionais: 1200x600x350 mm (LxPxH) Mesa de centro de madeira: medidas: 1200 x 600 x 350 mm. base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda MIG e acabamento polido. Tampos confeccionado em MDP ou MDF, com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada. OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE	616714	Unid.	36	1.088,64	39.191,04

**PROVISORIAMENTE
VENCEDORA, PARA
FINS DE ACEITAÇÃO DA
PROPOSTA. OS
CERTIFICADOS,
RELATÓRIOS E LAUDOS
DEVEM SER EMITIDOS
EM NOME DA
LICITANTE/FABRICANTE
DO PRODUTO
OFERTADO:**

·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado.

·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado.

·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.

**ITEM 53 - MESA DE
CENTRO RETANGULAR
– TAMPO DE MADEIRA**

Dimensionais:
600x600x550 mm (LxPxH)

Mesa de centro de madeira: medidas: 600 x 600 x 550 mm. base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda MIG e acabamento polido. Tampos confeccionado em MDP ou MDF, com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima,

	53	coladas com adesivo hot melt. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada.	607585	Unid.	39	850,50	33.169,50
		OS DOCUMENTOS TÉCNICOS ABAIXO DISCRIMINADOS DEVEM SER APRESENTADOS PELA LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDORA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. OS CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E LAUDOS DEVEM SER EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE/FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO: ·Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 14810-2 para MDP ou NBR 15316-2 para MDF no mínimo para ensaios da tabela 1 e 2, do fabricante do produto acabado. ·Certificado de cadeia de custódia, exemplo CERFLOR, FSC, caso contenha partes em madeira, do fabricante do produto acabado. ·Catálogo ilustrativo e técnico do mobiliário contendo o modelo ofertado, marca, fabricante para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência.				Valor Total: R\$ 665.312,04	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP.

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, são órgãos ou entidades participantes do registro de preços:

Órgão Solicitante (UASG)	Nº do Item	Código CATMAT e Descrição	Quantidade Solicitada
102320-ESP-UNESP-FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C.MARILIA	1	603768 - Armário	4
	2	603764 - Armário	4
	3	482972 - Armário estante	4
	4	350151 - Gaveteiro móvel	3
	5	468457 - Mesa	3
	7	603773 - Conjunto Mesas Escritório	3
	8	390507 - Mesa reunião redonda	3
	9	611900 - Mesa	5
	10	611790 - Mesa	2
	11	389318 - Mesa	1
	12	485268 - Módulo de trabalho	5
	13	252769 - Conjunto mesas escritório	5
	17	607287 - Suporte	5
	18	257516 - Armario escritório	3
	20	479936 - Gaveteiro Fixo	11
	21	231861 - Módulo de trabalho	2
	22	359764 - Armário arquivo	1
	23	256171 - Módulo de trabalho	3
	36	614345 - Armário aço	4
	37	251263 - Estante	15
	38	604687 - Estante	15
	39	613891 - Armário aço	2
	40	612826 - Armário aco	2
	45	618998 - Cadeira escritório	20

	47	297495 - Cadeira digitador	20
	49	379431 - Cadeira fixa	2
	51	607620 - Sofá	4
180354-ESP-1.DELEG.SECC.POLICIA JUDICIAR DA CAPITAL	1	603768 - Armário	50
	2	603764 - Armário	50
	3	482972 - Armário estante	20
	4	350151 - Gaveteiro móvel	70
	5	468457 - Mesa	50
	7	603773 - Conjunto Mesas Escritório	5
	8	390507 - Mesa reunião redonda	5
	9	611900 - Mesa	10
	10	611790 - Mesa	5
	11	389318 - Mesa	5
	18	257516 - Armario escritório	5
	22	359764 - Armário arquivo	10
	26	611700 - Mesa refeitório	5
	36	614345 - Armário aço	10
	37	251263 - Estante	20
	38	604687 - Estante	20
	45	618998 - Cadeira escritório	50
	46	611827 - Cadeira escritório	20
	47	297495 - Cadeira digitador	60
	48	486515 - Cadeira fixa	20
	49	379431 - Cadeira fixa	10
	51	607620 - Sofá	10
260115-ESP-COORD. DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	45	618998 - Cadeira escritório	20
	46	611827 - Cadeira escritório	1
	49	379431 - Cadeira fixa	20

**260124-ESP-COORD. DE
ADMINIST.CONTRATOS E CONVENIO**

1	603768 - Armário	25
2	603764 - Armário	20
3	482972 - Armário estante	20
4	350151 - Gaveteiro móvel	20
5	468457 - Mesa	5
6	123455 - Modulo estação trabalho	6
7	603773 - Conjunto Mesas Escritório	6
8	390507 - Mesa reunião redonda	6
9	611900 - Mesa	6
10	611790 - Mesa	2
11	389318 - Mesa	2
12	485268 - Módulo de trabalho	12
13	252769 - Conjunto mesas escritório	6
14	619276 - Tampo Mobiliario	40
15	619278 - Tampo Mobiliário	25
16	619276 - Tampo Mobiliário	7
17	607287 - Suporte	2
18	257516 - Armario escritório	3
19	621134 - Estação Trabalho	21
20	479936 - Gaveteiro Fixo	20
21	231861 - Módulo de trabalho	13
22	359764 - Armário arquivo	10
23	256171 - Módulo de trabalho	20
24	437105 - Mesa reunião retangular	1
25	396603 - Mesa reunião retangular	1
26	611700 - Mesa refeitório	2
27	619275 - Tampo Mobiliário	10

	36	614345 - Armário aço	5
	37	251263 - Estante	5
	38	604687 - Estante	5
	44	470265 - Guarda-sol	20
	45	618998 - Cadeira escritório	10
	46	611827 - Cadeira escritório	5
	47	297495 - Cadeira digitador	10
	48	486515 - Cadeira fixa	20
	49	379431 - Cadeira fixa	2
	50	612252 - Sofá	2
	51	607620 - Sofá	2
	52	616714 - Mesa Centro	2
	53	607585 - Mesa Centro	2
260130-ESP-COORD. DE FISCALIZACAO E BIODIVERSIDADE	1	603768 - Armário	50
	2	603764 - Armário	100
	3	482972 - Armário estante	100
	4	350151 - Gaveteiro móvel	100
	5	468457 - Mesa	100
	6	123455 - Modulo estação trabalho	100
	7	603773 - Conjunto Mesas Escritório	100
	8	390507 - Mesa reunião redonda	100
	9	611900 - Mesa	100
	10	611790 - Mesa	100
	11	389318 - Mesa	100
	12	485268 - Módulo de trabalho	100
	13	252769 - Conjunto mesas escritório	100
	14	619276 - Tampo Mobiliario	100
	15	619278 - Tampo Mobiliário	50

260131-ESP-COORDENADORIA DE PARQUES E PARCERIAS	16	619276 - Tampo Mobiliário	50
	17	607287 - Suporte	50
	18	257516 - Armario escritório	100
	19	621134 - Estação Trabalho	50
	20	479936 - Gaveteiro Fixo	100
	1	603768 - Armário	20
	2	603764 - Armário	10
	4	350151 - Gaveteiro móvel	10
	5	468457 - Mesa	25
	6	123455 - Modulo estação trabalho	10
	8	390507 - Mesa reunião redonda	10
	9	611900 - Mesa	10
	10	611790 - Mesa	10
	11	389318 - Mesa	10
	12	485268 - Módulo de trabalho	10
	13	252769 - Conjunto mesas escritório	10
	14	619276 - Tampo Mobiliario	10
	15	619278 - Tampo Mobiliário	10
	16	619276 - Tampo Mobiliário	10
	17	607287 - Suporte	10
	18	257516 - Armario escritório	10
	19	621134 - Estação Trabalho	3
	20	479936 - Gaveteiro Fixo	10
	21	231861 - Módulo de trabalho	5
	22	359764 - Armário arquivo	20
	23	256171 - Módulo de trabalho	10
	26	611700 - Mesa refeitório	15
	28	485876 - Floreira	5

	29	485876 - Floreira	5
	30	485876 - Floreira	5
	31	485876 - Floreira	5
	32	442292 - Conjunto lixeira coleta seletiva	2
	33	616800 - Banco	10
	34	322050 - Banco	10
	35	611854 - Banco	20
	36	614345 - Armário aço	15
	37	251263 - Estante	15
	38	604687 - Estante	15
	39	613891 - Armário aço	20
	40	612826 - Armário aço	10
	43	607758 - Mobiliário piscina / jardim	10
	44	470265 - Guarda-sol	10
	45	618998 - Cadeira escritório	10
	47	297495 - Cadeira digitador	10
	48	486515 - Cadeira fixa	50
	1	603768 - Armário	10
	2	603764 - Armário	7
	3	482972 - Armário estante	7
	4	350151 - Gaveteiro móvel	27
	5	468457 - Mesa	1
	7	603773 - Conjunto Mesas Escritório	1
	8	390507 - Mesa reunião redonda	3
	9	611900 - Mesa	25
	10	611790 - Mesa	1
	11	389318 - Mesa	1
	12	485268 - Módulo de trabalho	20

260135-ESP-COORD. DE FAUNA SILVESTRE	17	607287 - Suporte	10
	18	257516 - Armario escritório	6
	20	479936 - Gaveteiro Fixo	5
	22	359764 - Armário arquivo	7
	26	611700 - Mesa refeitório	10
	28	485876 - Floreira	3
	30	485876 - Floreira	3
	32	442292 - Conjunto lixeira coleta seletiva	2
	34	322050 - Banco	7
	35	611854 - Banco	4
	36	614345 - Armário aço	5
	37	251263 - Estante	15
	38	604687 - Estante	15
	39	613891 - Armário aço	2
	40	612826 - Armário aço	20
	41	400945 - Armário	3
	44	470265 - Guarda-sol	30
	45	618998 - Cadeira escritório	20
	46	611827 - Cadeira escritório	22
	47	297495 - Cadeira digitador	10
	48	486515 - Cadeira fixa	70
	49	379431 - Cadeira fixa	2
	50	612252 - Sofá	2
	51	607620 - Sofá	4
	53	607585 - Mesa Centro	3
260136-ESP-GABINETE DO COORDENADOR	4	350151 - Gaveteiro móvel	11
	5	468457 - Mesa	11
	14	619276 - Tampo Mobiliario	22

392601-ESP- AG.REG.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.ESP.SP.	14	619276 - Tampo Mobiliário	26
	15	619278 - Tampo Mobiliário	37
	16	619276 - Tampo Mobiliário	711
	19	621134 - Estação Trabalho	7
	20	479936 - Gaveteiro Fixo	711
	21	231861 - Módulo de trabalho	12
	22	359764 - Armário arquivo	158
	23	256171 - Módulo de trabalho	700
	26	611700 - Mesa refeitório	25
	27	619275 - Tampo Mobiliário	1004
	46	611827 - Cadeira escritório	24
	48	486515 - Cadeira fixa	92
	1	603768 - Armário	48
	2	603764 - Armário	24
	4	350151 - Gaveteiro móvel	12
	5	468457 - Mesa	36
	6	123455 - Modulo estação trabalho	12
	7	603773 - Conjunto Mesas Escritório	12
	8	390507 - Mesa reunião redonda	12
	9	611900 - Mesa	12
	10	611790 - Mesa	6
	11	389318 - Mesa	6
	12	485268 - Módulo de trabalho	60
	13	252769 - Conjunto mesas escritório	108
	14	619276 - Tampo Mobiliário	783
	15	619278 - Tampo Mobiliário	50
	16	619276 - Tampo Mobiliário	20

**392701-ESP-AG. REGUL SERV. PUB. DO
ESTADO DE SP**

18	257516 - Armario escritório	12
19	621134 - Estação Trabalho	754
21	231861 - Módulo de trabalho	194
23	256171 - Módulo de trabalho	20
24	437105 - Mesa reunião retangular	2
25	396603 - Mesa reunião retangular	12
26	611700 - Mesa refeitório	35
27	619275 - Tampo Mobiliário	1014
28	485876 - Floreira	28
29	485876 - Floreira	4
30	485876 - Floreira	7
31	485876 - Floreira	3
33	616800 - Banco	3
34	322050 - Banco	11
35	611854 - Banco	24
36	614345 - Armário aço	60
37	251263 - Estante	60
38	604687 - Estante	24
39	613891 - Armário aço	72
41	400945 - Armário	24
42	383220 - Armário aço	46
43	607758 - Mobiliário piscina / jardim	4
44	470265 - Guarda-sol	240
45	618998 - Cadeira escritório	36
46	611827 - Cadeira escritório	48
47	297495 - Cadeira digitador	44
48	486515 - Cadeira fixa	140

	49	379431 - Cadeira fixa	12
	50	612252 - Sofá	48
	52	616714 - Mesa Centro	24
	53	607585 - Mesa Centro	24
990029-ESP-FUND. DE PROT. E DEFESA DO CONSUMIDOR	36	614345 - Armário aço	10
	45	618998 - Cadeira escritório	80
	46	611827 - Cadeira escritório	30
	49	379431 - Cadeira fixa	30
	51	607620 - Sofá	30
	52	616714 - Mesa Centro	10
	53	607585 - Mesa Centro	10

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

- a)** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b)** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c)** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata a subdivisão acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos das subdivisões deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do

descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

Dos limites para as adesões

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO

RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores que esteja incluído nesta ata na forma de anexo - ao se verificar a existência de fornecedor(es) que tenha(m) aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou que tenha(m) mantido sua proposta original - consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s), quando houver, e a habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o item 5.5, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para

contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que tenham aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que tenham mantido sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto nas subdivisões deste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do *caput* do art. 82 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja(m) realizado(s) reajustamento(s) dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajustamento dos preços desta ata anterior à celebração da referida contratação. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no item 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos itens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude a subdivisão acima.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;
- b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da [Lei](#)

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do *caput* do mesmo artigo.

Na hipótese a que alude a alínea “d” da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.2. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no item 5.6.

9.1.3. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

d) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a **assinatura de termo de contrato**, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar

a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo fornecedor anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 ou na documentação que o integra como Anexo;

11.2.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.3.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.2. O prazo para assinatura previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **01 (uma) via**, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados, **encaminhando-se cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) mencionado(s) no item 3.2.**

São Paulo, na data da assinatura digital

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo

Diego Allan Vieira Domingues

Diretor-Presidente

Ansporde Comercio e Representacoes Ltda

Theodoro Koloszuk Neto

Sócio-Administrador

Arthco Comércio de Móveis e Materiais Para Escritório Ltda

Ricardo Alves Ortilbas

Sócio-Administrador

J. R. da Conceição Júnior Comercial Ltda

José Renato da Conceição Júnior

Sócio-Proprietário

Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Thais Rocamora Paszko

Gerente Comercial

Rosemary Da Penha Curti Lima

Gerente Financeira

Testemunhas

Pela Arsesp

Carlos Alberto Daves Bispo

350.391.778-01

Pela Arthco

Maryella Carla Alves Porto

328.901.168-24

Pela Flexform

Janayna Molina Saad Varesi

277.254.678-07

Pela J. R.

Valquiria Dias da Silva

392.295.848-60

Pela Ansporde

Tânia Aparecida da Silva

076.152.108-95



Documento assinado eletronicamente por **Diego Allan Vieira Domingues, Diretor-Presidente**, em 02/07/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES ORTLIBAS, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO DA CONCEIÇÃO JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE RENATO DA CONCEICAO JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ROCAMORA PASZKO, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAYNA MOLINA SAAD VARESI, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARYELLA CARLA ALVES PORTO, Usuário Externo**, em 04/07/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA registrado(a) civilmente como THEODORO KOLOSZUK NETO, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA DIAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0111305748 e o código CRC E5D6C32A.